

Resolução nº 2.973



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 090/06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.973	01	MAU2

Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque ao Sr. Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de outubro de 2006.

Maurício Batista
Vereador

Prot.: 381/06



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 090/06 FOLHA DE DESPACHO N.º 001

-a	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:
DDA	1) DDA
Para verificar du- plicidade	2) CED ? / PUBLICAÇÃO
Em 16/10/06 melhor	3) AUTOR
	4) DCAA
Em 17/10/06	EM 25/10/2006
<i>Domini</i>	<i>Mim</i>
<i>Alex:</i> Projeto com duplicidade de em 17/10/06	Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
<i>Mim</i>	RECEBIDO EM 19/10/06
Câmara Municipal de Volta Redonda Léia Lelé e Costa Chefe da DDA - Matr. 042	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <i>RS</i> FUNCIONÁRIO
Necessário em: 17/10/06 melhor	
LIDO E APROVADO 19 / 10 / 2006 <i>[Signature]</i> SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO n.º 2973 PROMULGADA PELA MESA DIRETORA	
EM 20/10/2006	
<i>Mim</i> Aline Chiesse Brandão Expediente Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.973

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.973	03	MAN 2

Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” AO SR. JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque ao Sr. Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária

Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente

Maurício Batista
2º Secretário

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 2.973

Ementa: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIADE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque ao Sr. **JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente